



DECRETO Nº 0693/2023, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023.

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DE
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr.
CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o termo de desistência de cargo do concurso público do edital nº 001/2022 qual a Sr.^a **ISABELA MARIA SANTOS** solicita a exoneração.

DECRETA:

Art. 1º. - Exonerar a pedido, a servidora Sr.^a **ISABELA MARIA SANTOS** matrícula nº **6506**, ocupante do cargo de **ZELADOR DA EDUCAÇÃO**, aprovada em **5º lugar** no Concurso Público Edital 001/22, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do quadro permanente desta Prefeitura, a partir de 31/12/2023.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 07 de Dezembro de 2023.


CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA
(Prefeito Municipal)


FERNANDO SILVESTRE DE OLIVEIRA
(Sec.Mun.de Adm.,RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 07/12/2023.

Fernando Silvestre de Oliveira
(Sec. Mun. de Administração)